

GRUPO DE EMBARCAÇÕES OP RIBEIRINHAS DO NORTE**Estudo Técnico Preliminar 20/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 63159.000261/2026-93

2. Introdução

O Grupo de Embarcações de Operações Ribeirinhas do Norte (GrEOpRibN), subordinado ao Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte, realiza operações ribeirinhas, de patrulhamento, patrulha e de inspeção naval, e exige que haja monitoramento em suas instalações. Para garantir a continuidade e a segurança da OM, faz-se necessária a contratação de serviço especializado para manutenção preventiva compulsória de 900 horas do conjunto propulsor da Lancha Apoio Rápido (LAR 10), equipada com Motor Volvo Penta D4-270, reparo completo da rabeta, incluindo desmontagem, inspeção técnica, substituição de componentes de desgaste, montagem, regulagens e testes finais. Considerando a segurança e operacionalidade dessa embarcação, justifica-se a presente solicitação por meio de dispensa eletrônica, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como intenta-se, por intermédio deste instrumento, fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo certame, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

3. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade assegurar a plena condição operativa da Lancha de Apoio Rápido (LAR10), meio empregado pelo Grupo de Embarcações de Operações Ribeirinhas do Norte (GrEOpRibN) no cumprimento de missões operacionais afetas à área de jurisdição do Comando do 4º Distrito Naval, contribuindo diretamente para a manutenção do Poder Naval e para a salvaguarda da vida humana no meio aquaviário.

No decorrer das inspeções e verificações técnicas realizadas na embarcação, constatou-se a necessidade de revisão de 900 horas do conjunto propulsor da Lancha Apoio Rápido (LAR 10), equipada com Motor Volvo Penta D4-270, reparo completo da rabeta, incluindo desmontagem, inspeção técnica, substituição de componentes de desgaste, montagem, regulagens e testes finais. Assim, resta plenamente justificada a contratação, tendo em vista sua essencialidade para a prontidão do meio, com vistas a garantir a integridade da embarcação, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

A contratação pretendida é indispensável para preservar a disponibilidade operacional das embarcações pela contratação de serviço de revisão de 900 horas do conjunto propulsor e reparo da rabeta, com o fornecimento do material pela contratada. Ademais, a prontidão da LAR10 contribui para a continuidade das operações do GrEOpRibN, reduzindo risco à segurança da embarcação, ao patrimônio público e ao pessoal empregado.

Assim, resta plenamente justificada a contratação, tendo em vista sua essencialidade para a embarcação, com vistas a garantir a integridade, a confiabilidade do meio naval e a segurança das operações, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Manutenção do Grupo de Embarcações de Operações Ribeirinhas do Norte (GrEOpRibN)	2T MARCO TULIO MACIEL DE ARAUJO PASSOS

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de serviço especializado para manutenção preventiva compulsória de 900 horas do conjunto propulsor da Lancha Apoio Rápido (LAR 10), equipada com Motor Volvo Penta D4-270, reparo completo da rabeta, incluindo desmontagem, inspeção técnica, substituição de componentes de desgaste, montagem, regulagens e testes finais, com vista a restabelecer a segurança e as condições operacionais da embarcação.

6. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa mercadológica com o objetivo de identificar fornecedores que atendessem às especificações técnicas e operacionais exigidas para a contratação de serviço especializado para manutenção preventiva compulsória de 900 horas do conjunto propulsor da Lancha Apoio Rápido (LAR 10), equipada com Motor Volvo Penta D4-270, reparo completo da rabeta, incluindo desmontagem, inspeção técnica, substituição de componentes de desgaste, montagem, regulagens e testes finais, a fim de restabelecer as condições adequadas de segurança da navegação e assegurar a continuidade das operações da LAR10, por meio dos incisos I e II do § 1º do art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de julho de 2021.

7. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para o fornecimento do material e serviço de revisão de 900 horas.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de serviço especializado para manutenção preventiva compulsória de 900 horas do conjunto propulsor da Lancha Apoio Rápido (LAR 10), equipada com Motor Volvo Penta D4-270, reparo completo da rabeta, incluindo desmontagem, inspeção técnica, substituição de componentes de desgaste, montagem, regulagens e testes finais, a fim de restabelecer as condições adequadas de segurança da navegação e assegurar a continuidade das operações da LAR10,

Para tanto, faz-se necessária a revisão de 900 horas e reparo da rabeta com as seguintes especificações:

- 6UN de Óleo de transmissão da rabeta;
- 13UN Óleo do motor Volvo VDS 15W40;
- 03UN Aditivo de arrefecimento Volvo;
- 01UN Filtro de óleo By-Pass;
- 01UN Filtro de óleo Long Life;
- 01UN Filtro principal de combustível;
- 01UN Elemento separador Racor;
- 01UN Elemento filtro da turbina;
- 01UN Filtro de óleo da rabeta;
- 01UN Kit rotor (impelidor);
- 01UN Fole de escape;
- 01UN Fole da junta universal;
- 01UN Correia do alternador;
- 01UN Correia do compressor;
- 01UN Ânodo do espelho da rabeta;

- 01UN Ânodo da rabeta;
- 01UN Ânodo do tubo de escape;
- 01UN Ânodo do motor; e
- 01UN Serviços especializados de engenharia mecânica naval.

Escopo – Reparo da Rabeta:

- Peças genuínas (rolamentos, retentores, O-rings, juntas, calços, buchas, componentes internos e materiais diversos); e
- Serviços especializados para desmontagem, inspeção, montagem, regulagens, testes e alinhamentos.

INCLUIR OS SERVIÇOS TÉCNICOS:

Revisão Preventiva de 900 Horas

- Troca de todos os filtros do motor e da rabeta;
- Substituição dos lubrificantes e fluidos;
- Substituição do rotor da bomba d'água;
- Troca das correias;
- Substituição dos foles;
- Substituição dos ânodos; e
- Inspeção completa dos sistemas de arrefecimento, alimentação, transmissão e escapamento.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria -Geral da União

Modelo de Termo de Referência para Obras e Serviços, exceto TIC – Licitação e Contratação Direta - Lei nº 14.133, de 2021

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: DEZ/2025

6 de 27Testes operacionais Reparo da Rabeta

- Desmontagem completa da rabeta;
- Lavagem técnica dos componentes;
- Inspeção dimensional;
- Substituição de rolamentos;
- Substituição de retentores;
- Substituição de O-rings;
- Substituição de juntas;
- Regulagem das folgas conforme especificações do fabricante;
- Montagem com torques especificados pelo fabricante;
- Teste de estanqueidade;
- Teste funcional da transmissão;
- Teste final da embarcação;

- Visita pela contratada antes de iniciar o serviço; e

- Todo material necessário será fornecido pela contratada.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de um (01) serviço especializado para manutenção preventiva compulsória de 900 horas do conjunto propulsor da Lancha Apoio Rápido (LAR 10), equipada com Motor Volvo Penta D4-270, reparo completo da rabeta, incluindo desmontagem, inspeção técnica, substituição de componentes de desgaste, montagem, regulagens e testes finais.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 61.660,93

O custo máximo estimado da contratação é de **R\$ 61.660,93 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e três centavos)**.

Baseado em pesquisa de mercado com fornecedor especializado.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Sob a égide da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, a regra do parcelamento do objeto, comumente adotada na condução da aquisição pública, não será observada neste Dispensa Eletrônica, visto se tratar de um único objeto e indivisível não sendo, portanto, percebidas as hipóteses afetas à economia de escala, ao aproveitamento do mercado e à ampliação da competitividade.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Trata-se da contratação de serviço especializado para manutenção preventiva compulsória de 900 horas do conjunto propulsor da Lancha Apoio Rápido (LAR 10), equipada com Motor Volvo Penta D4-270, reparo completo da rabeta, incluindo desmontagem, inspeção técnica, substituição de componentes de desgaste, montagem, regulagens e testes finais.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela encontra-se prevista no Plano de Aplicação de Recursos de 2026, elaborado pelo Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte, e encontra-se alinhada às necessidades do GrEOpRibN. Ademais, a contratação figura em consonância com o Planejamento Estratégico Organizacional (PEO) 2022-2026, daquele Comando de Força.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação visa atender à necessidade de serviço especializado para manutenção preventiva compulsória de 900 horas do conjunto propulsor da Lancha Apoio Rápido (LAR 10), equipada com Motor Volvo Penta D4-270, reparo completo da rabeta, incluindo desmontagem, inspeção técnica, substituição de componentes de desgaste, montagem, regulagens e testes finais, a fim de restabelecer as condições adequadas de segurança da navegação e assegurar a continuidade das operações da LAR10, considerando sua importância para a segurança da navegação da LAR do GrEOpRibN, de modo a não causar prejuízos materiais e pessoais para a União.

14. Providências a serem Adotadas

Com a conclusão da contratação, resta-se a realização do serviço especializado para manutenção preventiva compulsória de 900 horas do conjunto propulsor da Lancha Apoio Rápido (LAR 10), equipada com Motor Volvo Penta D4-270, reparo completo da rabeta, incluindo desmontagem, inspeção técnica, substituição de componentes de desgaste, montagem, regulagens e testes finais, a fim de restabelecer as condições adequadas de segurança da navegação.

15. Possíveis Impactos Ambientais

- Geração de resíduos (peças e óleo);
- Necessidade de descarte adequado;

Medidas:

- Destinação correta dos resíduos;
- Atendimento às normas ambientais.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação estudada é viável e importante para suprir uma demanda existente.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCO TULIO MACIEL DE ARAUJO PASSOS

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 16/07/2026 às 14:11:07.

ALEXANDER MAX COSTA WIBORG

Autoridade competente